

Ata da **343<sup>a</sup>** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 05 de outubro de 2021, em formato online através da plataforma *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Aprovação da ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. Outros; 6. Informes Gerais; 7. Data da próxima reunião ordinária. **1 – ABERTURA:** Iniciada com a abertura da reunião pelo Presidente Cleverton Luis Nogueira e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2 – ATA DA 342<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA:** após a leitura na íntegra, a ata foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** 1) PSA n° 10/2021 – Patronato Santo Antônio: comunica a retomada do atendimento presencial das crianças e adolescentes que freqüentam a instituição. Deliberação: arquivar. 2) Ofício n° 804/2021 – PGM: informa que foi designada a audiência de instrução e julgamento para o dia 12 de novembro de 2021 às 16h da ação movida em decorrência das eleições para o Conselho Tutelar; solicita a presença das testemunhas indicadas pelo CMDCA: Cleverton e Munira e solicita ainda a indicação de um preposto com conhecimentos dos fatos, para que participe como representante do município. Os Conselheiros sugeriram consultar se o representante precisa ser governamental ou se poder ser representante da sociedade civil. Os nomes indicados foram de conselheiros que faziam parte da Comissão Transitória que analisou o caso na época: Ana (Secretaria de Educação), Eucleia (APAE) e Fernanda (Secretaria de Saúde); e caso estes não possam, sugeriram também conversar com a Sra. Marisa (Secretaria de Assistência Social), que também era conselheira nesta época. 3) Despacho SEMAS do Ofício n° 145/2021 CMDCA: informando que, para a contratação da empresa Alexandre Assessoria para curso de capacitação dos Conselheiros de Direito, foi solicitada a comprovação da notória especialização, mas não houve retorno por parte da empresa. Além disso, analisando a Resolução n° 47/2019, que aprova a adesão à Deliberação n° 84/2019 CEDCA, a Secretaria Executiva verificou que o Colegiado especificou uma contrapartida de recursos do FMDCA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que não era obrigatória, e autorizava apenas a participação dos conselheiros do CMDCA. Com essa situação, foi conversado com a equipe do Departamento de Apoio Técnico Operacional (DATO), que informou que, no caso da não utilização do recurso, ele deverá ser devolvido e há a possibilidade de ter que “devolver” também o valor da contrapartida. Desta forma, a SEMAS recomenda buscar outras empresas para esta capacitação que cumpra os requisitos para contratação e alterar o plano de ação para retirar a contrapartida do

FMDCA, visto que os orçamentos não ultrapassaram o valor da Deliberação. E, como os Conselheiros Tutelares foram convidados a participar desta capacitação, a Secretaria Executiva sugeriu incluir os participantes do Sistema de Garantias de Direitos no plano de ação. Deliberação: aprovar a alteração do plano para retirar a contrapartida e incluir os demais participantes do Sistema de Garantias de Direitos. Quanto aos orçamentos, foram encaminhados previamente à reunião, e foi aprovado o da empresa Emancipar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil) que oferecerá curso tanto presencial como online, com o mesmo conteúdo, que facilitará a participação na capacitação. 4) E-mail – CIEE: solicita substituição do Conselheiro Suplente, indicando a Sra. Fabiana Felipak Moro. Deliberação: arquivar. **4 – COMISSÕES:** Assessoramento: a comissão, analisando as documentações enviadas pelas entidades e as dúvidas que surgem durante o processo de inscrição/registo no Conselho, optou por rever a Resolução nº 19/2020, que regulamenta os critérios de inscrição e registo junto ao CMDCA, e sugeriu algumas alterações, como melhorias na organização da estrutura da Resolução, esclarecimentos sobre dúvidas recorrentes e inclusão de modelos dos relatórios solicitados. Após a finalização, foi enviada uma cópia para que o Colegiado pudesse analisar antes da reunião. Deliberação: aprovado. Plano Municipal pela Primeira Infância: a comissão se reuniu no dia 01 de outubro e após a análise do Plano, o parecer é favorável à aprovação. Passaram as informações relevantes ao Colegiado quanto ao Plano e sobre o Marco Legal da Primeira Infância. Deliberação: aprovado, e após a publicação, será encaminhado ao Gabinete de Gestão Integrada - GGI. Os Conselheiros sugeriram que a Comissão de Políticas também faça o acompanhamento desse plano, e solicitar ao GGI que informe se os demais planos relacionados à infância e adolescência estão tendo os devidos acompanhamentos. Definição da composição das Comissões de Trabalho: conforme decidido na última reunião, seriam redefinidas as comissões para que os conselheiros não ficassem sobrecarregados e todos pudessem contribuir com os trabalhos. As novas composições foram: COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS BÁSICAS: APAE (Camila Pereira Vaz Santos), Centro de Amparo Monte Claro (Ir. Conceição da Penha de Souza Oliveira), SEMAS (Joelia Rodrigues Basilio) e SEMPLADE (Valdevino da Silva); COMISSÃO PERMANENTE DE GERENCIAMENTO DO FMDCA: Meninos da Harmonia (Munira Ambrosina Fernandes), Patronato (Maria de Fátima Pimentel Pereira), SEMS (Karen Martins Pinheiro) e SEMFI (Liliane de F. Dissenha); COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO:

Desafio Jovem (Cleverson Luis Nogueira), Para Vidas Sem Drogas (Eliel Dantas de Almeida), SEMEL (Lizete Maria Poplade) e SEMUC (Juliana Canassa); COMISSÃO PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO ÀS ENTIDADES: CIEE (Catarine Boreck Stringuetto), Lar Mãe Maria (Sidnei Antunes), SEMED (Luciana Caroline Cleto) e SETRAB (Cássia Pereira Ramos). **5. OUTROS**: não houve; **6. INFORMES GERAIS**: a Conselheira Cássia informa que já iniciou a Feira de Artesanato na Rua XV de Novembro, em frente ao Museu Atílio Rocco e encerrará no dia 09 de outubro. **7. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**: 19 de outubro de 2021. Nada mais, o Senhor Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.